CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1710/2022

Elaboração de legislação para instituir aumento real nos salários dos servidores municipais para o ano de 2023.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de legislação para instituir aumento real nos salários dos servidores municipais para o ano de 2023.

Considerando, que existe uma perda considerável do poder de compra dos salários dos servidores municipais, que vem provocando prejuízos aos mesmos em decorrência das perdas inflacionárias reais em seus salários;

Considerando que a atual Administração Pública Municipal se propôs a corrigir o impacto no reajuste causado pela aplicação da Lei Federal Nº 173/2020, onde segundo a administração público municipal, foram concedidos 11% de aumento, sendo 10,59% referente à inflação do período, com o complemento de 0,41%.

Considerando que cenário atual do período onde tivemos um reajuste do custo da cesta básica que ultrapassou os 32,5%, segundo cálculos do DIEESE". Indicando que todos os itens de primeira necessidade, também tiveram seus preços majorados, e com isso o salário de nossos servidores, se não forem reajustados com ganho real, ficariam defasados.

Considerando que se prevê um superavit na arrecadação, fato comprovado com um número considerável de abertura de créditos suplementares, indicando superavit positivo.

Segue anexo dados que auxiliam a justificativa desta indicação, que demostra o custo de vida, aponto ainda que tendo em vista o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) que tramitou na Casa de Leis, foi possível observar que o percentual previsto com Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, para o ano de 2023, será de 47,96%, percentual que permite uma margem para o Prefeito garantir o aumento real a fim de valorizar os servidores públicos municipais.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2022.

PROFESSOR OSEIAS